

61

July
7

ATA N.º 26

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 15 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 HORAS e 45 MINUTOS.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO N.º 1

O Senhor Presidente da Câmara verteu para a ata da presente reunião, atendendo à importância do assunto, o texto da nota informativa sobre o processo da VL9, que consta do ponto 55, já do conhecimento dos Senhores Vereadores, e que se transcreve:

“NOTA INFORMATIVA – PROCESSO VL9 -JOSÉ MIGUEL & IRMÃO, LDA (Proc. n.º 1173/06.4BEPRT do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto)

- I – Em 2002, a Câmara assina um contrato com a Sociedade JOSÉ MIGUEL & IRMÃO, LDA, para a cedência dos terrenos para a construção da VL9, na contrapartida de construir as obras de infraestruturação do dito terreno ou, em alternativa, pagar 10 mil euros por dia à referida Sociedade.
- II – Durante cerca de 3 anos (entre 2002 e 2005), a Câmara não construiu as infraestruturas nem pagou a indemnização.
- III - Em Maio de 2006 a José Miguel & Irmão, Lda e outros intentam ação administrativa comum pedindo a condenação do Município a pagar-lhe a quantia de € 3.690.000,00 (três milhões seiscientos e noventa mil euros), acrescida de € 10.000,00 (dez mil euros) por dia a partir de 12 de Maio de 2006 e até conclusão das obras a que se obrigara. A ação correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto com o n.º 1173/06.4 BEPRT.
- IV - Foi proferida sentença, notificada em 26/01/2011, que julgou a ação parcialmente procedente e condenou o Município a pagar à José Miguel & Irmão, Lda e outros a quantia de € 9.076.925,00 (nove milhões setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco euros) a título de indemnização por danos patrimoniais, acrescida de juros à taxa legal desde a citação até efetivo e integral pagamento.
- V – Foi interposto pelo Município recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte que, por Acórdão de 14 de março de 2013, manteve a condenação do Município e obrigou-o ainda a atualizar o montante da indemnização desde 2002 até à data da citação, ocorrida em 08.06.2006.
- VI – O novo mandato 2013-2017 iniciou-se em Outubro de 2013, tendo como Presidente Eduardo Vítor Rodrigues.
- VII – Foi interposto pelo Município recurso ordinário para uniformização de jurisprudência para o Pleno da Seção do Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo que, por Acórdão de 3.7.2014, dele não tomou conhecimento.
- VIII – Foi interposto pelo Município recurso da decisão do STA para o Tribunal Constitucional, que veio a ser admitido por despacho de 25/09/2014, desconhecendo-se que tenha sido proferido o respetivo Acórdão.
- IX – Entretanto, foi requerida por José Miguel & Irmão, Ld.ª e outros a execução do Acórdão, e o Município foi notificado em 24 /04/2014 para deduzir oposição à execução, o que veio a fazer.
- X – Em Outubro de 2015 foi o Município definitivamente condenado nos seguintes termos:
 - a) A pagar aos ora exequentes, a quantia de 9.076.925,00€, atualizada de acordo com os índices anuais de preços no consumidor, publicados pelo INE, referentes aos anos de 2003 a 2006, valor esse acrescido dos juros de mora (civis), à taxa legal, desde a citação e até integral pagamento, dentro do prazo de 30 dias;
 - b) A reconhecer o direito de construção nos terrenos dos ora exequentes delimitados a azul na Planta n.º III, anexa ao contrato, designados por “área urbanizável”, numa área de 81.269 m2, tendo em conta as condicionantes definidas, isto é, os projetos respeitem o PDM de Vila Nova de Gaia e a solução urbanística preconizada seja aquela que consta no plano de urbanização da área envolvente da VL9, em elaboração à data do contrato, dentro do prazo de 45 dias.
- XI - Como resulta inequivocamente da sentença, tal valor indemnizatório equivale ao montante que o Município teria de despendar em 2002, segundo cálculos dos serviços da autarquia, caso optasse pela expropriação dos terrenos, tendo resultado do incumprimento definitivo, pelo Município, da obrigação de realização das

obras de urbanização a que se obrigou perante José Miguel & Irmão. Aliás, nesse contrato assinado em 2002, a Câmara obrigava-se a pagar um montante indemnizatório de 10 mil euros por dia; não fez as obras nem pagou o montante; daí o processo que agora culmina e a indemnização.

XII – Em 7 de Dezembro de 2015, o Município cumpriu a sentença no que respeita à alínea b), ou seja, reconheceu o direito de construção nos terrenos dos ora exequentes (assunto constante da agenda da reunião de Câmara de 14 de Dezembro).

XIII – Desde a data da sentença, está o Município a preparar o programa de saneamento financeiro, que vai permitir o pagamento. Como se imagina, a Câmara não dispõe de 14 milhões de euros para pagar de imediato a sentença, mas está a fazer tudo, pela primeira vez neste processo, para cumprir a decisão judicial, respeitando os direitos dos lesados. O primeiro documento será apresentado a reunião de Câmara a 14 de Dezembro (não é uma decisão do Presidente, mas do órgão executivo) e a proposta final seguirá no dia 4 de Janeiro de 2016.

XIV – Pelo caminho, foi a Câmara alvo de ameaças de penhora de IML, de outdoors colocados na via pública e de entrevistas sucessivas, pensando dessa forma pressionar o pagamento. A Câmara só pagará quando tudo estiver encerrado, de acordo com a lei. É nesse sentido que estamos a trabalhar, com empenho e imunes a pressões. Quererá o lesado que a Câmara pague em 30 dias o que não pagou em 14 anos. Mas a Câmara não pode recorrer a “empréstimos por baixo da mesa”, a adiantamentos com juros bonificados ou a estratégias de usura com dinheiros de outros, num modelo “Dona Branca”, porque isso é fraude. Seria mais veloz, mas é fraude.

XV – Assim, fica claro o seguinte:

- este é o primeiro momento em que o assunto está verdadeiramente a ser encaminhado para um desfecho digno.

- nestes 2 anos de mandato não foi assumida nenhuma diligência dilatatória sobre o processo, mas tão-só o pedido de concretização das modalidades de indemnização e o reconhecimento de que não é possível pagar no imediato aquilo que nunca deveria ter acontecido e que não foi pago durante anos consecutivos.

- a Câmara, nestes 2 anos, tentou resolver o assunto, mas não tem condições para pagar de imediato estas verbas astronómicas, porque isso não se faz por despacho, nem por produção de notas na máquina fotocopadora, mas por um procedimento legal, administrativo e financeiro incompatível com um prazo tão curto para pagar uma verba tão avultada.

- as instituições não se podem resignar a estes modelos de pressão sobre pessoas lesadas durante anos e que, pelos vistos, foram alvo de modelos inadmissíveis de negociação.

- só este histórico pode fazer perceber o desespero do dito senhor José Miguel, com o qual a Câmara se solidariza, por não deixar de reconhecer muita razão ao dito senhor pelo comportamento da Câmara neste processo, mas reconhecendo ao mesmo tempo que este Executivo é alheio ao processo e só tem tentado resolvê-lo. O que julgo não ser aceitável é vociferar todo esse desespero contra quem não esteve envolvido nas origens do processo e é, em certa medida, igualmente vítima do mesmo.

- uma coisa é certa: não é aceitável nenhum modelo de chantagem contra quem quer que seja, ainda mais quando a Câmara teve toda a culpa na forma como gerou este assunto; isso é crime; e não é aceitável nenhuma utilização de expedientes, seja por instrumentos financeiros, seja por modelos de utilização informal de dinheiro “tipo Dona Branca”, que mais não são do que formas de crime fiscal.

- mas também é certo que, independentemente de não termos uma forma de pagar 14 milhões de euros “do pé para a mão”, estamos a tratar de todas as diligências conducentes aos pagamentos, de acordo com a lei. Apenas o compreensível desespero da Sociedade pode justificar a imputação de qualquer culpa a este Executivo camarário.

- para além de continuar a tratar do processo de viabilização do pagamento, dentro do quadro legal em que o Município se move, enviei o conteúdo da entrevista ao Ministério Público, para que se averiguem os

comportamentos que estão lá denunciados e sejam tomadas as providências pelas entidades competentes para avaliar os factos.

- nunca deixarei de defender os interesses do Município, não me deixando afetar por estados de espírito ou por estratégias de exibição pública do processo.

- aliás, a este propósito, dei ordens para a publicação integral das peças processuais no site da Câmara Municipal, já não sujeitas a segredo de justiça, numa lógica de transparência e visando o mais amplo esclarecimento do assunto por todos.

Vila Nova de Gaia, 10 de dezembro de 2015.

O Presidente,

Eduardo Vítor Rodrigues”

PONTO PRÉVIO N.º 2

O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou, ao Sr. Presidente e aos membros do executivo, os Votos de Boas Festas e que esses votos sejam extensivos a todos os técnicos e funcionários da Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 25 DA REUNIÃO DE CÂMARA (PÚBLICA) REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 25 da reunião pública de Câmara realizada em 23 de novembro de 2015.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE DO MINHO, A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO

EDOC/2015/44243

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a Universidade do Minho, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb, Urbanismo e Habitação, nos termos protocolados.

PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS ENTRE OS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES DOS REIS, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA D’ESTE, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P.- CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – PARA APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

EDOC/2015/57888

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os protocolos de cooperação celebrados entre o Agrupamento de Escolas dos Carvalhos, Agrupamento de Escolas de Soares dos Reis, Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, Agrupamento de Escolas de Valadares, o Instituto de Segurança Social, I.P., o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para apoios especializados aos alunos com necessidades educativas especiais, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “ACREDITA-TE”

EDOC/2015/55885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração celebrado entre a Universidade do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, para execução do programa “Acredita-te”, nos termos protocolados.

PROTOCOLOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS FARMÁCIAS SOLIDÁRIAS - FARMÁCIA PESTANA E FARMÁCIA CENTRAL CARVALHOS, LDA

EDOC/2015/55764

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os protocolos a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Farmácia Pestana de Ana Maria Pestana da Silva e a Farmácia Central dos Carvalhos Lda, no âmbito do projeto Gaia com Farmácias Solidárias, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PARTILHA CORAGEM – ASSOCIAÇÃO JUVENIL, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “JÁ T'EXPLICO”

EDOC/2015/57653

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Partilha Coragem – Associação Juvenil, com vista à implementação do projeto “Já T'Explico”, nos termos protocolados.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A MAIÉTICA – COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C.R.L. PARA ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM LAZER DESPORTIVO

EDOC/2015/58326

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Maiêutica – Cooperativa de Ensino Superior CRL, para organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em “Lazer Desportivo”, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA CELEBRADO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALMEIDA GARRET, A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D’ESTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – PARA APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

EDOC/2015/58263

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação e parceria celebrado entre a Escola Secundária de Almeida Garrett; a Associação dos Proprietários da Urbanização de Vila d’Este e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para apoios especializados aos alunos com necessidades educativas especiais, nos termos protocolados.

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2015/57358

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar alteração ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e José Queiroz de Sousa e Maria Luísa Ferreira da Silva, relativo à ampliação do cemitério da Freguesia da Madalena, nos termos informados.

CONTRATO PROMESSA DE CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO (AVENIDA DOS SANATÓRIOS) PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO NORTE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O PROPRIETÁRIO FERNANDO JORGE DA COSTA LEITE E SUA MULHER ADELAIDE ROSA SANTOS COIMBRA COSTA LEITE - DOAÇÃO DE PARCELA NA AVENIDA DO SANATÓRIO

EDOC/2015/58244

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-promessa de cedência de uma parcela de terreno (Avenida dos Sanatórios) para construção de acesso ao Centro de Reabilitação do Norte a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o proprietário Fernando Jorge da Costa Leite e sua mulher Adelaide Rosa Santos Coimbra Costa Leite, nos termos informados.

CONTRATO PROMESSA DE CEDÊNCIA DE TERRENO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2015/58234

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.12.2015"

O Senhor Vereador Dr. Elísio Pinto fez uma correção à alínea b) da informação anexa, na qual, por lapso, consta "Madalena" e não "Vilar do Paraíso".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de contrato promessa de cedência de uma parcela de terreno, com a área de 5.777,85m², destinada a ampliação do cemitério de Vilar do Paraíso a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos propostos.

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVO À ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NO LUGAR DA TELHEIRA RASA, LOTE 14, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO 6604 - REQUERENTE: FUNDGER - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.

EDOC/2015/58246

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativo à alienação de prédio sito no Lugar da Telheira Rasa, Lote 14, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos propostos.

PROGRAMA GAI@PRENDE+ - ANÁLISE JURÍDICA

EDOC/2015/56596

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento. 25.11.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

FESTIVAL MARÉS VIVAS - ANÁLISE JURÍDICA

EDOC/2015/56936

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.11.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “VESPAS DE NATAL”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO VESPA CLUBE DE GAIA

EDOC/2015/56929

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela polícia municipal no evento “Vespas de Natal”, solicitado pela Associação Vespa Clube de Gaia, nos termos informados.**

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES NºS: 29, 55, 61 E 66 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA AMARELA, FREGUESIA DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2015/53490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alienação em Hasta Pública dos lotes nºs 29, 55, 61 e 66 do loteamento municipal da Quinta Amarela, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nas condições gerais previstas no Edital e no Regulamento anexos à Informação INT-CMVNG/2015/31107 de 27-11-2015.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

TORRE DE CONTROLO – CENTRO NÁUTICO DE CRESTUMA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de 28 de agosto de 2013, descabimentando o protocolo, sem prejuízo de, posteriormente, se efetuar novo protocolo com a Freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma e novo procedimento de ajuste direto, nos termos propostos.**

PROPOSTA DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO SEMANAL, DURANTE TODA A ÉPOCA DESPORTIVA, DE 1 DE SETEMBRO DE 2015 A 31 DE JULHO DE 2016, DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA SOLICITADO PELO GRUPO DE CANOAGEM DOS RESTAURADORES AVINTENSES

EDOC/2015/57801

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização da piscina municipal Aurora Cunha, durante a época desportiva de 1 de setembro de 2015 a 31 de julho de 2016, solicitado pelo Grupo de Canoagem dos Restauradores Avintenses, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO VOCACIONAL DE TÉCNICOS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO EM MEIO AQUÁTICO

EDOC/2015/49746

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais pela utilização da Piscina de Maravedi, pelos alunos do curso vocacional de Técnicos de Segurança e Salvamento em Meio Aquático, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, nos termos informados.

PROPOSTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A GARANTIR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO GRUPO DE DEPUTADOS QUE TEM ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PELO PARTIDO SOCIALISTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a contratação de pessoa singular, em regime de prestação de serviço, com efeitos a 1 de janeiro de 2016 e até final do mesmo ano, necessária ao adequado funcionamento da Assembleia Municipal, devendo ser observados todos os demais procedimentos de contratação pública impreteríveis para o efeito, bem como, aprovar o correspondente caderno de encargos, nos termos propostos.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM Nº 709/13.9BEPRT DA UNIDADE ORGÂNICA 2, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E DAJ FISCAL DO PORTO – AUTOR: TERESA GILBERTA CORDEIRO CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2015/56650

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.11.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

EDOC/2015/43006

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração da Norma de Controlo Interno, nos termos da Informação nº 120/DAJ de 30.11.2015.

RECLAMAÇÃO GRACIOSA EFETUADA PELA "INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL", RELATIVA AO ANO DE 2015 – INF.121/DAJ

EDOC/2015/47358

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa efetuada pela "Infraestruturas de Portugal, S.A." referente à Taxa Municipal de Proteção Civil relativa ao ano de 2015, nos termos da Informação nº 121/DAJ de 01.12.2015.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.500.000,00 €) NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49º E 50º, AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ADJUDICAÇÃO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

EDOC/2015/54662

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação da operação de financiamento de um empréstimo de curto prazo até ao montante de € 7.500.000,00, na modalidade de conta corrente, à Caixa Geral de Depósitos, nos termos da sua proposta de taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,83%, pagar juros postecipadamente, no final de cada trimestre, por ser a proposta mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município, nos termos da Informação INT-CMVNG/2015/31493.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 5.000,00€ (CINCO MIL EUROS) Á APESCA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANIDELO, DELIBERADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08/06/2011, ATENDENDO À QUE NÃO PROCEDERAM AO LEVANTAMENTO DA QUANTIA

EDOC/2015/51649

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, anular a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 à APESCA - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Canidelo, aprovado na reunião de Câmara de 08.06.2011, com a consequente descabimentação, por não proceder ao levantamento da quantia atribuída, nos termos informados.

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVO Á ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DO AGRO, 131, SANTA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO U – 6525 E 4012 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB OS NºS 2941 E 3790 - REQUERENTE: FLING – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA

EDOC/2015/54988

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.11.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativo à alienação do imóvel sito na Rua do Agro, nº 131, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Fling – Sociedade Imobiliária Lda, nos termos da Informação nº 126/2015/DPE de 23.11.2015 da Divisão de Património e Expropriações.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ESCOLA EB1 / JI DA PORTELINHA

EDOC/2015/55442

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação ao Porto no dia 19 de novembro de 2015, solicitado pela Escola EB1/JI da Portelinha, nos termos informados.

67 July

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A BRAGA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES
EDOC/2015/57208

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação a Braga no dia 29 de novembro de 2015, solicitado pela Associação Cultural e Musical de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A GONDOMAR NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ARCA – ASSOCIAÇÃO DE RECREIO E CONVÍVIO AFRICANA
EDOC/2015/57235

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação a Gondomar no dia 13 de novembro de 2015, solicitado pela ARCA – Associação de Recreio e Convívio Africana, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO
EDOC/2015/56450

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação ao Auditório Municipal de Gaia no dia 25 de novembro de 2015, solicitado pela Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1 / JI DAS PEDRAS
EDOC/2015/55853

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação ao Auditório Municipal de Gaia no dia 20 de novembro de 2015, solicitado pela Associação de Pais da Escola EB1/JI das Pedras, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO CENTRO PAROQUIAL SÃO JOÃO BAPTISTA DE CANELAS
EDOC/2015/55855

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 31, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação ao Auditório Municipal de Gaia no dia 20 de novembro de 2015, solicitado pelo Centro Paroquial São João Baptista de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO CONVENTO CORPUS CHRISTI (CAIS DE GAIA) NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA TUNA ACADÊMICA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2015/55862

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 32, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação ao Convento Corpus Christi no dia 21 de novembro de 2015, solicitado pela Tuna Académica de Oliveira do Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A GUIMARÃES NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA
EDOC/2015/57451

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 33, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação a Guimarães no dia 14 de novembro de 2015, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO AUDITÓRIO DA J. F. DA AFURADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA PSP – ESQUADRA DE CANIDELO
EDOC/2015/56609

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação ao Auditório da J.F. da Afurada no dia 25 de novembro de 2015, solicitado pela PSP – Esquadra de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A PISCINA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO CENTRO OCUPAÇÃO JUVENIL DA ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE
EDOC/2015/54836

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, para a deslocação à Piscina Municipal de Felgueiras no dia 06 de dezembro de 2015, solicitado pelo Centro Ocupação Juvenil da Associação Proprietários Urbanização de Vila d'Este, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA O ANO DE 2016 NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1 (IC1, IC2), ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (EN 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), NOS PERÍODOS DAS 08.00 HORAS ÀS 10.00 HORAS E DAS 17.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS SOLICITADO POR DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS
EDOC/2015/56510

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.12.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização especial de circulação para o ano de 2016 no interior da zona delimitada entre a A1 (IC1, IC2), Rotunda de Stº Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (EN222) e Avª D. João II (VL9), nos períodos das 08.00 horas às 10.00 horas e das 17.00 horas às 19.00 horas, solicitado por Dia Portugal Supermercados, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS E CONDÔMINOS DO NORTE DE PORTUGAL NO CENTRO COMERCIAL DE VILA GAIA

EDOC/2015/55007

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas relativas a um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Associação dos Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal, no Centro Comercial de Vila Gaia, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - PASSADEIRA PARA PEÕES NA RUA DAS OLIVEIRAS E RUA DO BARREIRO, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2015/44887

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – NA RUA PADRE MANUEL HEITOR, FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2015/56803

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.12.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COLOCAÇÃO DE PASSADEIRA E STOP NO CRUZAMENTO NA RUA DE BARBEITOS COM A RUA DA PAZ, FREGUESIA DE CANIDÉLO

EDOC/2015/55019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.12.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – LARGO DA IGREJA, ENTRE AS RUAS DE CARRAIS E NOVA DA IGREJA, FREGUESIA DE VALADARES

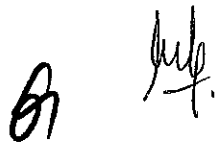
EDOC/2015/53770

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.



POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AVENIDA PROFESSOR ORLANDO RIBEIRO, FREGUESIA DE CANIDÉLO

EDOC/2015/55239

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JOSÉ JÚLIO TAVARES SANTIAGO

EDOC/2015/12917

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por José Júlio Tavares Santiago, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ROSA JESUS FERREIRA ROCHA

EDOC/2015/34062

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.12.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Rosa Jesus Ferreira Rocha, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA, SOLICITADO POR MARIA JÚLIA ALVES DE OLIVEIRA

EDOC/2015/34530

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Júlia Alves de Oliveira, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA, SOLICITADO POR JOAQUIM MANUEL DA SILVA CRUZ

EDOC/2015/31823

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Joaquim Manuel da Silva Cruz, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS, SOLICITADO POR ANTÓNIO SOUSA COUTINHO

EDOC/2015/45901

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial, em 25%, do pagamento de taxas urbanísticas, solicitado por António Sousa Coutinho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR RUI ALEXANDRE DUARTE E VASCONCELOS

EDOC/2015/14332

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Rui Alexandre Duarte e Vasconcelos, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DO PORTO

EDOC/2015/54756

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado pela Associação de Karaté do Porto, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR CONSTANÇA LIMA PESSANHA SEIXAS

EDOC/2015/49528

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa pela utilização de equipamentos municipais (piscinas municipais), solicitado por Constança Lima Pessanha Seixas, nos termos informados.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR AOS ALUNOS INÊS SOFIA SILVA SOARES E GUSTAVOS SILVA SOARES

EDOC/2015/56300

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de escalão B aos alunos Inês Sofia Silva Soares e Gustavo Silva Soares, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 99,39 (NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AS FESTAS DE LEVER", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2015/57349

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 99,39 (noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização da Festa de Angariação de Fundos para as Festas de Lever, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

NOTA INFORMATIVA – PROCESSO VL9 JOSÉ MIGUEL E IRMÃO LDª (PROC. Nº 1173/06.4BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO) - CERTIDÃO JOSÉ MIGUEL E IRMÃO – CAPACIDADE CONSTRUTIVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.12.2015."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – PROCESSO 16/EL/13 – ELEV - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa a título de inspeção de elevadores, no montante global de €77,00 (setenta e sete euros), solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia – Procº 16/EL/13 – Elev., União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS MAREANTES DO RIO DOURO – PROCESSO 564/12, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, liquidadas no montante global de €378,00 (trezentos e setenta e oito euros), solicitado pela Associação Recreativa Os Mareantes do Rio Douro – Procº 564/12, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO HOSPITAL DA ARRÁBIDA – GAIA, S.A. – PROCESSO 320/10, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 30% do pagamento da taxa de publicidade, solicitado pelo Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. – Procº 320/10, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO POR ESSILOR PORTUGAL SOC. INDUSTRIAL OTICA, LDA – PROCESSO 292/15 – FREGUESIA DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade, no montante global de €365,20 (trezentos e sessenta e cinco euros e vinte centavos), solicitado por Essilor Portugal Soc. Industrial Otica, Lda – Procº 292/15, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL – PROCESSO 271/15 – FREGUESIA DE CANELAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas a título de ocupação de espaço público, no montante global de €138,00 (cento e trinta oito euros), solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel – Procº 271/15, Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO, SOLICITADO POR FRANCISCO SOARES MONTEIRO – PROCESSO 3845/11 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa a título de concessão de utilização, no montante global de €2.759,62 (dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), solicitado por Francisco Soares Monteiro – Procº 3845/11 - PL, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA TAXISCOOPE – PROCESSO Nº 51/15

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.11.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa relativa á utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Taxiscope – Procº 51/15, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX INCLUINDO SOFTWARE – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO A CLÁUSULAS DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho da Srª Vereadora Drª Elisa Cidade no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de retificação do programa de concurso e cláusula do caderno de encargos relativa ao "Concurso Público com Publicidade Internacional para a Locação Operacional de Equipamentos e Serviços no âmbito da Atividade de Cópia, Impressão, Digitalização e Fax incluindo Software", nos termos informados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

REGIME EXCEPCIONAL DE TÁXIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea ee) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 10 do artigo 8º do regulamento de Transporte em Táxi, a criação, a título excepcional, nos dias 17 de dezembro a 3 de janeiro de 2016, de lugares de estacionamento temporário para táxis (a utilizar quer pelos táxis das zonas urbanas como pelos táxis das zonas não urbanas), conforme sinalização a estabelecer no local, sendo: 2 lugares na rua Teixeira Lopes (junto ao nº 179); 2 lugares na Avenida dos Descobrimentos (junto ao local de cargas e descargas do Continente); 2 lugares na Rua Luís de Camões (junto ao nº 154); 2 lugares na Rua Pádua Correia (junto ao nº 400); 2 lugares na Praceta Henrique Moreira (junto ao BES); 2 lugares na Avenida da Beira-Mar (junto ao cruzamento com a Rua de Salgueiros).

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL EFETIVA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2015/59753

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.12.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

MINUTA DO PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ARTISTAS DE GAIA – APOIO AOS TRABALHOS PREPARATÓRIOS DA BIENAL DE ARTE DE GAIA/2016 – ONDA BIENAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Artistas de Gaia-Cooperativa Cultural, CRL, para apoio aos trabalhos preparatórios da Bienal de Arte de Gaia/2017 – Onda Bienal - 2016.

PROPOSTA DE PAGAMENTO AS INSTITUIÇÕES GESTORAS DOS PROJETO GAI@PRENDE + - ENCONTRO DE CONTAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento dos montantes devidos à Fundação Obra do Padre Luís; Centro de Solidariedade Cristã Maranathá; Associação Recreativa e Cultural de Serzedo; Fundação Joaquim Oliveira Lopes; Centro de Dia Salvador Caetano e Associação Musical de Pedroso, no âmbito do Projeto Gai@prende+, nos termos informados.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)